



Prefeitura
Municipal

Ernestina - RS

Estado do Rio Grande do Sul

EDITAL DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE N.º 06/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA – RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público, para conhecimento dos interessados que, a Comissão de Licitação se reunirá às **08:00h do dia 28 de outubro de 2019**, na Sala de Licitações, sito na rua Julio dos Santos, n.º 2021, na Cidade de Ernestina/RS, com a finalidade de receber os envelopes: n.º 01 contendo a documentação e, o envelope n.º 02 contendo a proposta financeira, para a presente licitação na modalidade CARTA CONVITE, processada de acordo com as disposições da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

1. DO OBJETO:

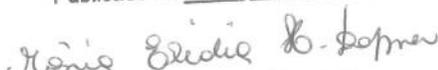
- 1.1. Aquisição de material (24 barras de cano galvanizado 2", 24 luvas galvanizadas 2", 01 relé de falta de fase, 01 bomba submerso 14hp 380v 6 polegadas 21 estágios) para a manutenção de distribuição de água do município de Ernestina/RS, poço cidade alta).

2. DO REPRESENTANTE LEGAL:

- 2.1. Poderão Participar da Licitação todas as empresas interessadas, desde que cumpridas as formalidades e exigências do Presente Edital
- 2.2. A credencial consistirá em documento que comprove a capacidade de representação, no caso de representante ser sócio-gerente ou diretor da licitante, ou por procuração pública ou particular, acompanhada, em qualquer caso, de cópia do ato de investidura de quem a tiver firmado, em que se comprove ter poderes suficientes à devida outorga de habilitação de representante.
- 2.3. Cada licitante apresentar-se-á com apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas fases da licitação e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital em relação à sua representada, identificando-se mediante documento oficial de identidade no início de cada reunião. Não será admitido mais de um representante por licitante e, no caso da apresentação de nova credencial, automaticamente estará revogada a representação anterior.
- 2.4 – As cópias do Edital e Anexo, poderão ser adquiridos junto a Prefeitura Municipal de Ernestina RS.
- 2.5 – Informações complementares poderão ser obtidas no endereço indicado para recebimento das propostas, em horário comercial de segunda à sexta-feira das 7:30h às 13:30, ou pelos fones 0 xx 54 3378-1105 ou 3378-2022.

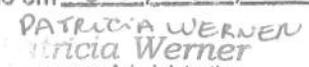
Ernestina – RS, 21 de outubro de 2019.

Câmara Municipal de
Vereadores de Ernestina
Publicado em 21/10/19


Monia Elidia H. Dopper
Presidente


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA
Sec. Administração

Publicado em 21/10/19

Patricia Werner
Secretária Administrativa
Portaria n.º 128/2017

Rua Julio dos Santos, 2021 – Fone/Fax: (54) 3378-1105 / 3378-2022 – CNPJ: 92 406 180/0001-24 – Ernestina – RS.

E-mail: gabinete@pmernestina.rs.gov.br – www.ernestina.rs.cnm.org.br